

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 8/2025/TCE-RO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 8/2025/TCE-RO

II - CONTRATADA: FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.669.127/0001-08, com sede na Rua Alberto Cintra, 431, bairro Cidade Nova, Sala 01, Belo Horizonte/MG, CEP: 31160-370.

III- OBJETO: Alterar a cláusula 3 do Contrato n. 8/2025/TCE-RO, a fim de registrar a prorrogação do prazo de execução para adequação do cronograma, passando a constar a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.1.1 Com a formalização do Primeiro Termo de Apostilamento, fica registrada que as atividades terão início **imediatamente** após o recebimento da Base de Dados e da Documentação, seguindo o cronograma descrito abaixo:

Produtos	Prazo de execução
Entrega completa do item 4.2 referente a 2 (dois) Institutos de Previdência	3 meses contados a partir do recebimento da base de dados e da documentação (prorrogado excepcionalmente para entregas parciais dos dois Institutos em 10.09 e 17.09)
Entrega completa do item 4.2 referente a 4 (quatro) Institutos de Previdência, ainda não avaliados	3 meses contados a partir do recebimento da base de dados e da documentação
Entrega completa do item 4.2 referente a 4 (quatro) Institutos de Previdência, ainda não avaliados	3 meses contados a partir do recebimento da base de dados e da documentação
Entrega completa do item 4.2 referente a 4 (quatro) Institutos de Previdência, ainda não avaliados	3 meses contados a partir do recebimento da base de dados e da documentação
Entrega completa do item 4.2 referente a 4 (quatro) Institutos de Previdência, ainda não avaliados	3 meses contados a partir do recebimento da base de dados e da documentação

Entrega completa do item 4.2 referente a 4 (quatro) Institutos de Previdência, ainda não avaliados	3 meses contados a partir do recebimento da base de dados e da documentação
Entrega completa do item 4.2 referente a 4 (quatro) Institutos de Previdência, ainda não avaliados	3 meses contados a partir do recebimento da base de dados e da documentação
Entrega completa do item 4.2 referente a 3 (três) Institutos de Previdência, ainda não avaliados	3 meses contados a partir do recebimento da base de dados e da documentação

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 115 § 5º da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

V - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 8/2025/TCE-RO.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 28/10/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0955549** e o código CRC **5C0D8EFA**.